



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 090/23 07/03/2023

INDICAÇÃO Nº 19/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

A manutenção e adequação da sala de Raio-X do Centro de Saúde, tais como:

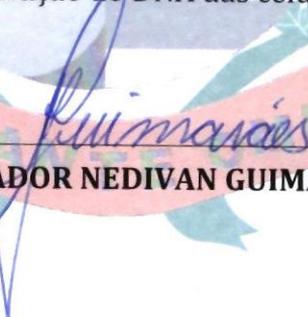
- cumprimento de todas as exigências legais e sanitárias na realização de exames com o uso dos equipamentos de proteção individual - EPI, tanto para os técnicos como para os pacientes.
- vedação correta das janelas com alvenaria
- instalação de aparelho de ar condicionado

JUSTIFICATIVA:

Visando resguardar profissionais e pacientes da exposição à radiação.

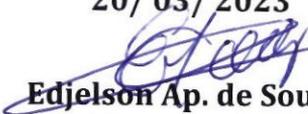
A exposição radiológica é um risco tanto para profissionais que atuam na área como para pacientes, sendo necessários os cuidados protetivos.

Os riscos presentes na sala de **radiologia** sem biossegurança, são silenciosos e podem ocasionar problemas, como a alteração do DNA das células humanas.


VEREADOR NEDIVAN GUIMARÃES

LIDO

20/03/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara